



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0393/2005.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Sr.(a), **NECI ALVES DOS SANTOS**, mais 80 horas aulas pela substituição de uma licença médica de 03.05.2005 a 24.05.2005, com fundamento no que dispõem Cap. VI, Art. 89 da Lei Municipal 529/93 de 01 de Junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Maio de 2005.

Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

